



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA N°    | 02      |
| Proc. CM N° | 1200/23 |

Projeto de Lei N° 600 2023

Institui o “**Dia Municipal da Mulher Negra**”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu-SP, o **Dia Municipal da Mulher Negra**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho , integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala “ Ulisses Guimarães” , 23 de Julho de 2.023

  
**Vereadora Delegada Judite de Oliveira**

**Vice Presidente**

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA N°    | 03      |
| Proc. CM N° | 1260/23 |

## JUSTIFICATIVA

No dia 25 de julho, celebramos o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. Essa data relembra o marco internacional de luta e resistência da mulher negra para reafirmar a necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo vivido até hoje por mulheres que sofrem com a discriminação racial, social e de gênero.

No Brasil, a data também é celebrada pelo Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Tereza de Benguela foi uma líder quilombola de destaque que resistiu à escravidão durante duas décadas no século XVIII, lutando pela comunidade negra e indígena que vivia sob sua liderança.

As mulheres negras estão no topo da cadeia de vulnerabilidade. Quando há uma violência contra a mulher, a vítima é negra em mais da metade dos casos. Os dados reforçam o impacto do machismo e do sexismo em relação às mulheres negras e a aniquilação de seus corpos e suas vidas. De acordo com o mapa da violência, a vitimização entre as mulheres negras no Brasil cresceu 54,2%, enquanto o homicídio das brancas caiu 9,8%.

Os dados mostram que o feminicídio tem cor. As mulheres negras são discriminadas em diversos setores. No mercado de trabalho, estão expostas a condições precárias de emprego, baixa remuneração, diferença desigual de salários, exploração da mão de obra e assédio moral e sexual, em razão da herança cultural racista e escravocrata.

**Sala “ Ulisses Guimaraes”, 23 de Março de 2023**

**Vereadora Delegada Judite de Oliveira**

**Vice Presidente**